



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos **23(vinte e três) dias do mês de Janeiro de 2020**, às **09:00** horas, na sala de reunião do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas, 235, Centro, o Município de Ibitiúra de Minas, presentes o Pregoeiro, Danilo Liparini Moraes, sua Equipe de Apoio, José Henrique Junqueira Apolinário e Luiz Antônio Ferreira e a(s) seguinte(s) empresa(s): **1) Lenice Nogueira da Silva Eireli-ME, com sede à Rua Prof. Frederico de Moura, 80A – Centro – cep: 37490-000, em SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ-MG, inscrita no CNPJ Nº 19.769.219/0001-88, neste ato representada por Kelton Felipe Barbosa; 2) Loja 1,99 do Rodolfo Ltda-ME, com sede à Rua Prefeito João Batista Filho, 177 – Centro – cep: 37559-000, em IPIUNA-MG, inscrita no CNPJ Nº 71.295.497/0001-60, neste ato representada por Heitor Ribeiro de Melo**, acordam proceder, nos termos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 029/2017, de 29.05.2017, que institui o Registro de Preços, ao registro de preços e o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2020 - EDITAL Nº 002/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020**, cujo objeto é o registro de preços para contratação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas para compromisso de fornecimento de materiais escolares e de expediente para manutenção da rede escolar municipal e diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, conforme especificações contidas no Anexo I, referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), no final da ata, com seu respectivo valor unitário, constituindo objeto do presente Pregão Presencial o registro de preços para contratação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas para compromisso de fornecimento de materiais escolares e de expediente para manutenção da rede escolar municipal e diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, conforme especificações contidas no Anexo I. Em prosseguimento, iniciando os trabalhos, foram recebidos os credenciamentos e os envelopes “proposta” e “habilitação” dos licitantes acima mencionados. Após as conferências de praxe, foram abertos os envelopes “proposta” de todos os licitantes e, após análise, consideradas classificadas, de acordo com os Anexos I e II, parte integrante desta Ata, pelo valor total de **R\$137.745,96**. Na sequência, foi acordado entre todos os participantes com referência ao item 78, em aceitar o produto, Pistola Aplicadora de 60W. Em seguida, após a declaração do vencedor de cada item, foi aberto o envelope “habilitação” de cada licitante, sendo que na sequência, todos foram habilitados. Finalizando, fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido até **23.01.2021**. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Danilo Liparini Moraes
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

José Henrique Junqueira Apolinário

Luiz Antônio Ferreira

Kelton Felipe Barbosa
Representante por Procuração da empresa Lenice Nogueira da Silva Eireli-ME

Heitor Ribeiro de Melo
Representante Credenciado da empresa Loja 1,99 do Rodolfo Ltda-ME